



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI

**EDITAL N.º 40/2017/GUR/REI/IFTO, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

**RETIFICAÇÃO N.º 1**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DA 1ª TURMA DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ARTE EDUCAÇÃO DO CAMPUS GURUPI DO IFTO

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO**, nomeado pela Portaria nº 451/2015/REITORIA/IFTO, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação do Edital nº 40/2017 que disciplina o Processo Seletivo para ingresso da 1ª turma do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Arte Educação no segundo semestre letivo de 2017, a ser ofertado no *Campus Gurupi*.

**1. ONDE SE LÊ:**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DA 1ª TURMA DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATU SENSO* EM ARTE EDUCAÇÃO DO CAMPUS GURUPI DO IFTO

[...]

1.1. [...]

b) Arte e(m) processos construtivos.

[...]

1.6. Encontros: preferencialmente nas quartas e quintas-feiras, no turno noturno, e, eventualmente, em outros dias e horários da semana, conforme agendamento prévio.

[...]

1.8. [...]

a) APÊNDICE A – PROPOSTA DE TRABALHO, em formato editável '.odt', em que o candidato deve preencher digitalmente, imprimir, assinar, escanear juntamente os outros documentos descritos no item X e enviar para o e-mail [cpae.gurupi@ifto.edu.br](mailto:cpae.gurupi@ifto.edu.br).

b) APÊNDICE B - TABELA DE PONTOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO, em que o candidato deverá preencher a coluna 'pontuação solicitada' para calcular sua própria pontuação, com base na unidade de pontuação, peso e pontuação máxima de cada item da tabela. Após, o candidato deverá imprimir, assinar, escanear juntamente os outros documentos descritos no item X e enviar para o e-mail [cpae.gurupi@ifto.edu.br](mailto:cpae.gurupi@ifto.edu.br).

[...]

2.1. [...]

b) 20 (vinte) vagas para a linha de pesquisa Arte e(m) processos criativos.

[...]

3.1. [...]

b) tenham disponibilidade horários nas quartas e quintas-feiras, no turno noturno, e, eventualmente, em outros dias e horários da semana, conforme agendamento prévio.

[...]

4.1. [...]

a) a Proposta de Trabalho terá peso 3; e

b) a Tabela de Pontos de Avaliação de Currículo terá peso 5.

[...]

4.1.2. Para fins de cálculo do resultado final, a pontuação da Tabela de Pontos de Avaliação de Currículo será dividida por 10.

[...]

4.3. Serão eliminados da seleção os candidatos que obtiverem pontuação menor que 5 (cinco) pontos na Proposta de Trabalho.

4.4. [...]

a) tiver maior nota na Proposta de Trabalho;

[...]

## APÊNDICE A – PROPOSTA DE TRABALHO

[...]

2. [...]

( ) Arte e(m) processos criativos

### 2. **LEIA-SE:**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DA 1ª TURMA DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ARTE EDUCAÇÃO DO CAMPUS GURUPI DO IFTO

[...]

2.1. [...]

b) Arte e(m) processos criativos e educação.

[...]

1.6. Encontros: preferencialmente às quartas-feiras e quintas-feiras, no período noturno, e, eventualmente, em outros dias e horários da semana, conforme agendamento prévio.

[...]

1.8. [...]

a) APÊNDICE A – PROPOSTA DE TRABALHO, em formato editável '.odt', em que o candidato deve preencher digitalmente, imprimir, assinar, escanear juntamente os outros documentos descritos no item 3.4.2. e enviar para o e-mail [cpae.gurupi@ifto.edu.br](mailto:cpae.gurupi@ifto.edu.br);

b) APÊNDICE B - TABELA DE PONTOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO, em que o candidato deverá preencher a coluna 'pontuação solicitada' para calcular sua própria pontuação, com base na unidade de pontuação, peso e pontuação máxima de cada item da tabela. Após, o candidato deverá imprimir, assinar, escanear juntamente os outros documentos descritos no item 3.4.2 e enviar para o e-mail [cpae.gurupi@ifto.edu.br](mailto:cpae.gurupi@ifto.edu.br).

[...]

2.1. [...]

b) 20 (vinte) vagas para a linha de pesquisa Arte e(m) processos criativos e educação.

[...]

3.1. [...]

b) tenham disponibilidade horários às quartas-feiras e quintas-feiras, no período noturno, e, eventualmente, em outros dias e horários da semana, conforme agendamento prévio.

[...]

4.1. [...]

a) a Proposta de Trabalho (Apêndice A) terá peso 3; e

b) a Tabela de Pontos de Avaliação de Currículo (Apêndice B) terá peso 5.

[...]

4.1.2. Para fins de cálculo do resultado final, a pontuação da Tabela de Pontos de Avaliação de Currículo (Apêndice B) será dividida por 10.

[...]

4.3. Serão eliminados da seleção os candidatos que obtiverem pontuação menor que 5 (cinco) pontos na Proposta de Trabalho (Apêndice A).

4.4. [...]

a) tiver maior nota na Proposta de Trabalho (Apêndice A);

[...]

## APÊNDICE A – PROPOSTA DE TRABALHO

[...]

2. [...]

( ) Arte e(m) processos criativos e educação

**Marcelo Alves Terra**  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-geral**, em 25/08/2017, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0150499** e o código CRC **35EDC65F**.

